

III, nos termos e condições da Portaria CNEN/PR nº 21/10, publicada no DOU nº 060, pág. 37, S. 1, de 30.03.2010.

**ODAIR DIAS GONÇALVES**

Presidente

**REX NAZARÉ ALVES**

MEMBRO

**LAERCIO ANTONIO VINHAS**

MEMBRO

**MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA**

MEMBRO

**MARCOS NOGUEIRA MARTINS**

MEMBRO

(DOU nº 183, de 23/09/2010 - Pág. 26 - Seção 1)

**RESOLUÇÃO Nº 90, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

**A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 589ª Sessão, realizada em 10 de agosto de 2010: RESOLVE:

Referendar o ato do Senhor Presidente que renovou a Autorização para Operação Inicial da Unidade II da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, de responsabilidade da ELETRONUCLEAR, até 31 de maio de 2011, nos termos e condições da Portaria CNEN/PR nº 068/10, publicada no DOU nº 141, pág 2, S.1, de 26.07.10.

**ODAIR DIAS GONÇALVES**

Presidente

**REX NAZARÉ ALVES**

MEMBRO

**LAERCIO ANTONIO VINHAS**

MEMBRO

**MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA**

MEMBRO

**MARCOS NOGUEIRA MARTINS**

MEMBRO

(DOU nº 183, de 23/09/2010 - Pág. 26 - Seção 1)

**RESOLUÇÃO Nº 91, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 589ª Sessão, realizada em 10 de agosto de 2010: RESOLVE: